



Prefeitura do Município de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariqueira-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

DECRETO N.º 023, 23 DE ABRIL DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 873/2023, e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.414.422,00** (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais), destinados a reforçar dotações no orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

01.01.00 – Chefia do Executivo

01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220001.2001 – Manutenção do Gabinete e Dependências

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 08 – Fonte 01 R\$ 150.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 58 – Fonte 01 R\$ 12.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.05 – FUNDEB

12.3610006.2054 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 157 – Fonte 02 R\$ 35.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.01 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

08.2430007.2049 – Manutenção do Abrigo do Menor

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 179 – Fonte 01 R\$ 10.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 187 – Fonte 01 R\$ 10.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – Ficha 196 – Fonte 01 R\$ 15.000,00

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

27.8120008.2023 – Manutenção do Esporte e Lazer

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 231 – Fonte 01 R\$ 15.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 257 – Fonte 01 R\$ 800.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4520010.1058 – Obras de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 265 – Fonte 02 R\$ 367.422,00

Total	R\$ 1.414.422,00
--------------	-------------------------

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) **Excesso de arrecadação, no valor R\$ 1.332.422,00**

b) **Anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 82.000,00:**

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 63 – Fonte 01 R\$ 12.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura

01.06.05 – FUNDEB

12.3610006.2054 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 161 – Fonte 02 R\$ 35.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.01 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

08.2430007.2049 – Manutenção do Abrigo do Menor

4.4.50.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 182 – Fonte 01 R\$ 10.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 189 – Fonte 01 R\$ 25.000,00

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura do Município de Parquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Parquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@parqueraacu.sp.gov.br

Total

R\$ 1.414.422,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parquera-Açu/SP, 23 de Abril de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo